


<b>PROCOLO GERAL</b>  .....  <b>SALC</b>	  <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXERCITO BRASILEIRO</b> <b>4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA</b> <b>"BRIGADA GUAICURUS"</b>	<b>NUP / NUD</b>  65326.007764/2023-01
--	--	--

<b>ASSUNTO:</b> EMPENHO 2023 NE <u>492</u>
--

<b>INTERESSADO:</b> Cmdo 4ª Bda C Mec	<b>UG:</b> 160170
---------------------------------------	-------------------

**ÍNDICE - PREGÃO CARONA**

<b>ANEXO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PÁG</b>
1	TERMO DE AUTUAÇÃO DE ADESÃO A ARP	1
2	DIEX REQUISITÓRIO Nº 027	2
3	NC Nr 001635 e 001636	3-4
4	PEDIDO PARA O FORNECEDOR	5
5	AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR	6
6	AUTORIZAÇÃO DA OM GERENCIADORA	7
7	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	8-11
8	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	10-14
9	PÁGINA DO EDITAL QUE CONTEMPLA A ADESÃO ARP	15-16
10	CÓPIA DO RESULTADO POR FORNECEDOR	17
11	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	18
12	SICAF	19
13	CONSULTA CONSOLIDADA	20
14	CADIN	21
15	NOTA DE EMPENHO <u>492</u>	22-23

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>
1. SALC		3.	
2. CONFORMIDADE		4.	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
BRIGADA GUAICURUS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE ADESÃO A ARP**

Nos termos do contido no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 18 da Portaria 001 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente a Adesão SRP nº 05/2022, da UG – 160153 – 2º Companhia de Fonteira/MS, devidamente autorizado pelo Sr Ordenador de Despesas desta Organização Militar, cujo o material (Toner para impressão) visa atender as necessidades do Cmdo da 4ª Bda C Mec.

Quartel em Dourados, 03 de outubro de 2023.

Assinatura manuscrita de Nathan Carlos da Silva Oliveira, realizada com uma caneta preta, apresentando traços fluidos e uma longa extensão para a direita.

**NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 2ºTen**  
Enc Set Mat da 4ª Bda C Mec



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
(BRIGADA GUAICURUS)

DIEx Requisitório Nr 27 - ALMOX  
NUP: 65326.007764/2023-01

Dourados, MS, 03 de Outubro de 2023.

Do: Encarregado do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Material

Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação do serviço especificado no quadro anexo, a fim de atender as necessidades deste setor com os objetivos estratégicos constante no Plano de Gestão da 4ª Bda C Mec, aprovado em 7 DEZ 22.

NC	PTRES	PI	ND	UGR	FONTE
2023NC001635 2023NC001636	171460	I3DAFUNADOM	339000	160073	1000000000

Modalidade do Empenho: Ordinário

Empresa: A H DA S MORAES - ME

UG: 160149 – 4ª Bda C Mec

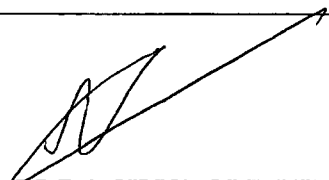

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Modalidade da Contratação: Pregão 05/2022 – UASG 160153 (2ª Companhia de Fronteira/MS)

Fisc Empenho: 3º Sgt Batista

SUBITEM: 16 (Material de Expediente)

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Un	Total
82	Cartucho Toner Impressora HP, tipo Cartucho Original, Cor Preta, Referência, Cartucho 2: CF283A	Und	38	R\$23,00	R\$874,00
Valor Total:					R\$874,00

ENCARREGADO SETOR DE MATERIAL	PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO
 NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 2º Ten Enc Set Mat da 4ª Bda C Mec	 LEONARDO DA SILVA FILGUEIRAS - TC Fisc Adm Cmdo 4ª Bda C Mec
Quartel em Dourados-MS, 03 de Outubro de 2023.	Quartel em Dourados-MS, 03 de Outubro de 2023.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material: Cartucho Toner Impressora HP, tipo Cartucho Original, Cor Preta, Referência, Cartucho 2: CF283A
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, utilizando-se das informações dispostas nesta requisição.

Dourados, MS, 03 de Outubro de 2023.

  
ANDRÉ LUIZ FARIA VAZ DE MELLO – TC  
OD da 4ª Bda C Mec

R.N. 3

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

12/01/23 11:09

USUARIO: TREVISAN

DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001635

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160149 / 00001 - CMDO 4 BDA C MEC

OBSERVACAO

ATD 1 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 14 CIA COM MEC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	9.000,00
								<i>2 00,00</i>

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 11Jan23 11:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

12/01/23 11:10

USUARIO: TREVISAN

DATA EMISSAO : 11Jan23 VALORIZACAO : 11Jan23 NUMERO : 2023NC001636

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160149 / 00001 - CMDO 4 BDA C MEC

OBSERVACAO

ATD 1 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 4 PEL PE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	4.500,00
								1.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 11Jan23 11:38

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Q in:sent

FL N 5

## Solicitação de Adesão ST ALCANTARA x



**almox4bda cme** <almox4bda@gmail.com>

para Licitatudo

Solicitação de adesão para o Pregão Eletrônico Nº 05/2022 (UASG 160153 ) - Base Ad Item: 82

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CAR

Valor Unitário Homologado: R\$ 23,00

Quantidade solicitada para adesão: 38

Valor total da aquisição: R\$ 874,00

Obs: Caso a Empresa concorde em fornecer os itens acima, solicito enviar cópia da Ata de Re

Atenciosamente,

ST Alcântara

WhatSapp 81 99858-6819

Auxiliar do Almoxarifado da 4ª Bda C Mec - Dourados/MS

Responder

Encaminhar



**TERMO DE ACEITAÇÃO DE  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(Pregão Eletrônico nº 05/2022 – UASG: 160153)**

A empresa **A H DA S MORAES – ME**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2 – Vila Santo Antônio - CEP: 15014-440 – São José do Rio Preto – SP, Telefone/Fax: (017) 3011-2349, E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), manifesta interesse em fornecer a Auxiliar do Almojarifado da 4ª Bda C Mec - Dourados/MS, o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:COMPATÍVEL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CF283A  <u>MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE</u>  <u>MODELO: CF283A - PROCEDENCIA: IMPORTADO</u>	DSI / CF283A	38	R\$ 23,00	R\$ 874,00

**VALOR TOTAL: R\$ 874,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**

Concordamos em fornecer Auxiliar do Almojarifado da 4ª Bda C Mec - Dourados/MS o produto solicitado acima, nas mesmas condições da ata de registro de preços referente Pregão Eletrônico nº 05/2022 – UASG: 160153 – 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, isto é, nos mesmos preços praticados na devida ata, nos prazos de entrega estipulados, nas marcas ofertadas e nas quantidades já mencionadas.

São José do Rio Preto- SP, 26 de Setembro de 2023.

**A H DA S MORAES - ME**  
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES  
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP – CPF nº 339.529.918-05  
PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17  
A H DA S MORAES - ME  
RUA ALBUQUERQUE PESSOA, N.º 363 - CASA 2  
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-440  
CAIXA POSTAL: 1029  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**A H DA S MORAES – ME**

Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2 – Vila Santo Antônio - CEP: 15014-440 – São José do Rio Preto – SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 – Inscrição Estadual: 647.722.220.117 – Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011 2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)





Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO** Solicitação de Adesão 29/09/2023 09:27:50

Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Nº da Licitação: 00005/2022

Nº da IRP: 00001/2023

Nº do Processo: 64421.004538/2022

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item:

Descrição do Item:

Fornecedor:

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
428078 - Cartucho toner impressora hp						02.437.839/0001-17 - A H D A S MORAES					38	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇧🇷	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
82	250	Unidade	03/03/2024	0	38	1°	DSI	250	R\$ 23,0000				

Um registro encontrado.

Solução SCS/PRO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA  
(Companhia Soldado Simeão Fernandes)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022  
(Processo Administrativo nº 64421.004538/2022-39)**

A União, por intermédio da 2ª Companhia de Fronteira, com sede na **Rua Capitão Cantalice, nº 1077, Bairro Centro, Porto Murtinho – MS, CEP 79280-000**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.586.056/0001-44, neste ato representado pelo Coronel **MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, do Departamento – Geral do Pessoal, do Comando do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **05/2022** – 2ª CIA FRON, publicada no DOU de...../...../2022, processo administrativo n.º **64421.004538/2022-39**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de consumo (materiais de construção e afins) **em prol da 2ª Companhia de Fronteira**, especificados nos itens 1 a 195 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. 2ª Companhia de Fronteira – 2ª CIA FRON - (UASG 160153)

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão*

gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ATA não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. ~~As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.~~
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.2.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Murtinho – MS, de                      de 2022

Ordenador de Despesas

Fornecedores  
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
ALMOXARIFADO CENTRAL 4ª BDA C MEC

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	CATMAT / CATSER	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
82	Cartucho Toner Impressora HP, tipo Cartucho Original, Cor Preta, Referência, Cartucho 2: CF283A	428078	unid	38	R\$23,66	R\$899,33

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: OUTUBRO/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

Média  Mediana  Menor Preço  Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de **três orçamentos**.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021– SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:  
(<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;

III - mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

( ) V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

## **5. TABELA COMPARATIVA**

**Conforme ANEXO II a este relatório.**

## **6. ANÁLISE DA PESQUISA**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao preço total estimado de R\$ 899,33 (Oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

## **7. ANEXOS:**

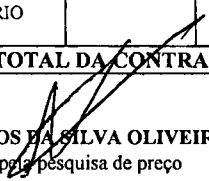
I - Tabela Comparativa;

II - Documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

DOURADOS-MS, 03 de outubro de 2023.

  
**NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – 2º TEN**  
**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

TABELA COMPARATIVA - ANEXO II											
Item	CATMAT / CATSER	Parâmetro	Objeto	Unidade de Medida	Qtde	Contratante (UASG) ou Fornecedor	Empenho/ Licitação ou CNPJ	Valor Unitário do Orçamento	Valor Unitário Estimado	Valor Total do Orçamento	Valor Total Estimado
82	428078	I	Cartucho Toner Impressora HP	UND	38	160153 - 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS	PREGÃO	23,00	23,66	874,00	899,33
		I		UND	38	160183 - 72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	PREGÃO	24,00		912,00	
		I		UND	38	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	PREGÃO	24,00		912,00	
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>									<b>RS</b>	<b>899,33</b>	

  
**NATHAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA - 2º Ten**  
 Resp pela pesquisa de preço





MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA **R\$ 23,67**  
 MEDIANA **R\$ 24,00**  
 MENOR **R\$ 23**

FILTROS APLICADOS

Descrição  
**CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR:PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2:CF283A**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00082	Pregão	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	250	R\$23	A H DA S MORAES	COMANDO DO EXERCITO	160153 - MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRAMS	16/03/2023
00007/2022	00018	Pregão	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	15	R\$24	F C SILVA	COMANDO DO EXERCITO	BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	21/11/2022
00033/2023	00011	Pregão	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP		UNIDADE	150	R\$24	TECHTUDO ELETRONICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	14/06/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA**  
(Companhia Soldado Simeão Fernandes)

**EDITAL**  
**PREGÃO Nº 05/2022**  
(Processo Administrativo n.º 64421.004538/2022-39)

Torna-se público que a 2ª COMPANHIA DE FRONTEIRA, por meio da SEÇÃO DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CONTRATO, sediado(a) Rua: Capitão Cantalice, Nr 1077, Centro, Porto Murtinho - MS, CEP 79280-000, Telefone (67) 3368-5431, de 2ª a 5ª feiras, das 08h às 14h, às 6ª feiras das 08h às 11h, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/02/2022

Horário: 10:00hrs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: Menor preço**

## **1 DO OBJETO**

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente e limpeza destinados para a vida vegetativa da OM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A justificativa para a adoção do SRP, se deu visando as formas de aquisição de materiais por menores custos, proporcionado pelas fases de lance do PE, viabilizando uma economia nos gastos dos cofres públicos. Ressalto ainda que a adoção do SRP, visa em um melhor planejamento para empregar o recurso recebido na compra de materiais de qualidade para as instituições.
- 1.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.
- 1.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 1.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3 DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Conforme modelo de Atestado de Qualificação Técnica, anexo IV do Edital.

**16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:**

16.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços.

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

1.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 464. 440,07 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete centavos).

**18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

**19 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.**

**19.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**

**19.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**19.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**19.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.**

**19.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).**

**19.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

**19.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.**

## Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira  
2ª Companhia de Fronteira

Pregão Nº 00005/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
114 <u>Bandeira institucional</u>	Unidade	10	R\$ 177,4300	R\$ 102,9900	R\$ 1.029,9000

Marca: BANDEIRAS ONLINE

Fabricante: BANDEIRAS ONLINE

Modelo / Versão: 90X128

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANDEIRA DO BRASIL DE 2 PANOS (90 CM X 128 CM) +/- 2%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER DE 1ª QUALIDADE, COM LETRAS E ESTRELAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A VOLTA E TRALHA LATERAL ESQUERDA COM ILHÓS EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO MASTRO, PRODUZIDA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 5.700/71 E 8.421/92 E SUAS ALTERAÇÕES.

Total do Fornecedor: R\$ 1.029,9000

## 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
115 <u>Cadeado</u>	Unidade	30	R\$ 50,0300	R\$ 44,0000	R\$ 1.320,0000

Marca: triangle

Fabricante: triangle

Modelo / Versão: "CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA" "CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 69 MM, LARGURA: 50 MM, QUANTIDADE PINOS: 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA"

Total do Fornecedor: R\$ 1.320,0000

## 01.424.128/0001-45 - LUIZ TADEO DAMASCHI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73 <u>Quadro branco</u>	Unidade	20	R\$ 254,4600	R\$ 225,0000	R\$ 4.500,0000

Marca: CORTIARTE

Fabricante: CORTIARTE

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO COM 2 PRESILHAS PARTE SUPERIOR, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE

124 <u>Algema</u>	Unidade	100	R\$ 16,8500	R\$ 9,0000	R\$ 900,0000
-------------------	---------	-----	-------------	------------	--------------

Marca: MIC

Fabricante: MIC

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALGEMA DESCARTÁVEL DUPLA: TIPO LACRE, FORMATO EM OITO, COM ALÇA DUPLA, NA COR PRETA, FABRICADA EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON), PESO APROXIMADO DE 35G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 137 A 149 KGF.

Total do Fornecedor: R\$ 5.400,0000

## 02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
82 <u>Cartucho toner impressora hp</u>	Unidade	250	R\$ 55,5500	R\$ 23,0000	R\$ 5.750,0000

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo / Versão: CF283A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A" CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

83 <u>Cartucho toner impressora hp</u>	Unidade	250	R\$ 65,6000	R\$ 23,0000	R\$ 5.750,0000
--	---------	-----	-------------	-------------	----------------

## Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira  
2ª Companhia de Fronteira

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00005/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:46 horas do dia 03 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64421.004538/2022, Pregão nº 00005/2022.

### Resultado da Homologação

#### Item: 81

**Descrição:** Cartucho toner impressora samsung

**Descrição Complementar:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1,: Mlt-D111s , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 74,6000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:06:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ/CPF: 30.870.178/0001-54, Melhor lance: R\$ 42,0000
Homologado	15/03/2023 10:26:24	DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR	

#### Item: 82

**Descrição:** Cartucho toner impressora hp

**Descrição Complementar:** Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 55,5500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** A H DA S MORAES , pelo melhor lance de R\$ 23,0000 e a quantidade de 250 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/03/2023 10:06:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A H DA S MORAES, CNPJ/CPF: 02.437.839/0001-17, Melhor lance: R\$ 23,0000